



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEE 756/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 474/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 09/07/2019 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEE 756/2019

**Referência:** 4490241/2019

**Interessado:** J D S MEDEIROS PROVEDOR DE INTERNET - ME

**EMENTA:** Defere a indicação do Engenheiro Eletricista FRANCISCO EDEZIO DANTAS, CREA nº 211560420-2, como Responsável Técnico da empresa J D S MEDEIROS PROVEDOR DE INTERNET - ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de inclusão de responsabilidade técnica J D S Medeiros Provedor De Internet - Me, Considerando a lei 5.194/66; Resolução 336/89 do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do pleito nos termos em que foi solicitado, uma vez que o profissional Engenheiro Eletricista FRANCISCO EDEZIO DANTAS, CREA nº 211560420-2 responde tecnicamente por apenas mais 2 (duas) pessoas jurídicas neste Regional até o presente momento., pelo(a) deferimento do(a) inclusão de responsabilidade técnica do(a) interessado(a) J D S Medeiros Provedor De Internet - Me. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Giovanni Luiz Marques Silva, Marcene Paiva Da Silva, Roberto Nobrega De Melo, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 09 de julho de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA  
Coordenador da Reunião